



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

**PLL N° 002/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2022

Data: 02/02/2022

Norma:

**LEI N° 6.443/2022**

Assinatura

Ementa (assunto):

Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo)

Distribuído em:

18/01/2022

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

21/02/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

maioria simples por aprovação

Anotações:

27.01.22 - Parecer jurídico - prosseguimento (05)

27.01.22 - Pareceres C1 e C2 ref. projeto: prosseguimento (07)

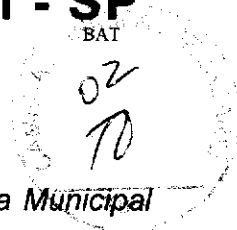
31.01.2022 - Projeto incluído na sessão Ordinária de 02/02/2022 (09).

02.02.2022 - Projeto aprovado com 11 votos favoráveis e 1 voto contrário (10).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **PROJETO DE LEI**

*Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.*

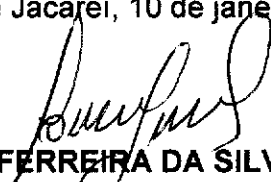
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de janeiro de 2022.

  
**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

  
**EDGARD SASAKI**  
1º Secretário

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
2º Secretário

Autoria: Vereadores Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita através de lei específica de iniciativa do Legislativo, na mesma data de reajuste dos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

Para concessão do reajuste, adotamos o mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais a partir de 1º de janeiro de 2022, através das Leis nºs 6.431 e 6.432/2021, ambas de 16/12/2021.

Não existe a obrigatoriedade de impacto econômico-financeiro conforme descreve o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em virtude do aumento já estar previsto em lei orçamentária anual e o valor nela declarado ser suficiente.

Também não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Outrossim, fica consignado que o último reajuste dos subsídios dos Secretários Municipais de Jacareí foi concedido a partir de 1º de março de 2018, através da Lei nº 6.200, de 10/05/2018, com o índice de 2,55%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

BAT

Projeto de Lei – Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. – Folha 3

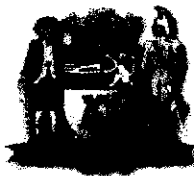
Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de janeiro de 2022.

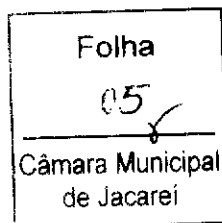
  
**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
**(Paulinho dos Condutores)**  
**Presidente**

  
**EDGARD SASAKI**  
**1º Secretário**

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLL nº 002/2022

Autoria do projeto: Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo)

Assunto do projeto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

**PARECER Nº 07.1/2022/SAJ/METL**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Reajusta os subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei da Mesa Diretora do Legislativo, de autoria dos Nobre Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki que pretende reajustar o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

2. Conforme consta na Justificativa do presente projeto " a revisão do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí deve ser feita através de lei específica de iniciativa do Legislativo (fls.03/04).

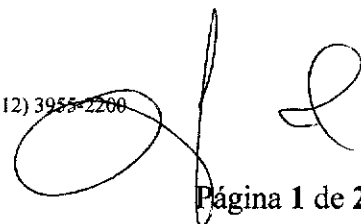
3. É o breve relatório. Passamos a análise e manifestação.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A matéria constante no Projeto de Lei é de iniciativa da Câmara dos Vereadores, conforme preceitua o artigo 29, inciso V da Constituição da República de 1988, cujo teor é o seguinte:

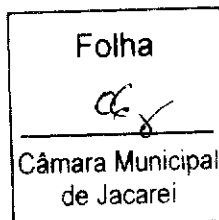
Art. 29 – O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**V- Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal**, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, parágrafo 4º, 150, II, 153, III e 153, parágrafo 2º, I (grifos nossos)

2. Diante do exposto, verificamos que o projeto está em condições de prosseguir.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Logo, o presente projeto deverá ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Finanças e Orçamento (artigo 32 do Regimento Interno).

3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara em turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

**MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP N° 250.244

Jacareí, 24 de janeiro de 2021

*Acordo o parecer, por seus próprios  
fundamentos.  
Ao Setor de Propostas.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

075

Câmara Municipal  
de Jacareí

## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<b>PLL N° 02/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

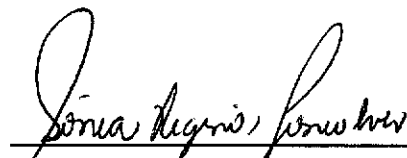
*A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.*

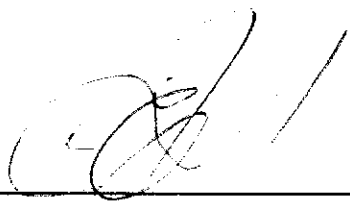
Câmara Municipal de Jacareí, 27 de janeiro de 2022.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATÁS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

08 F  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO

### FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<b>PLL Nº 02/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>EDGARD SASAKI</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	Encaminhamento	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de 01 de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 1ª S.O. - 02/02/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 02/02/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

**ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLL nº 093/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 03 no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia (Rua Pastor Eraldo da Silva).

**2. Discussão única do PLL nº 098/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Kumao Minato.

**3. Discussão única do PLL nº 002/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

**4. Votação Secreta do PDL nº 016/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

**5. Votação Secreta do PDL nº 002/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**


Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

**ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... ABNER DE MADUREIRA ..... PSDB
- 2..... DUDI ..... PL
- 3..... EDGARD SASAKI ..... DEM
- 4..... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 5..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 6..... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
- 7..... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD ..... (LEITURA DA BIBLIA)
- 8..... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL
- 9..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 10..... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 11..... RONINHA ..... PODE
- 12..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PL
- 13..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... DEM

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de janeiro de 2022.

  
**Benedito Anselmo Tursi**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLL nº 002/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).

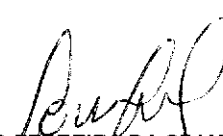
Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER DE MADUREIRA	X			
2. DUDI	X			
3. EDGARD SASAKI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO		X		
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Aprovado por 11 votos favoráveis e 1 voto contrário.*

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
02/02/2022	Favoráveis = 11      Contrários = 01 Abstenções = 0      Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

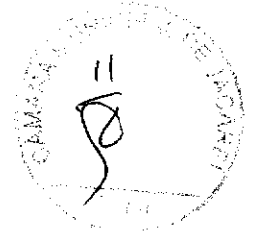


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 002/2022-SP

Jacareí, 02 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 3 (três) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta data:

**LEI Nº 6.441** – *Dispõe sobre a denominação da Rua 03, no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia (Rua Pastor Eraldo da Silva).*

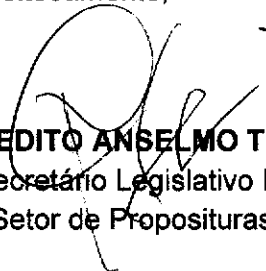
**LEI Nº 6.442**– *Dispõe sobre denominação da Rua Kumao Minato.*

**LEI Nº 6.443**– *Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

  
**BENEDITO ANSELMO TURSI**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras